



36ª Reunião Ordinária

Conselho Nacional de Política Energética

CNPE

Data: 5 de junho de 2018 (terça-feira)

Horário: 9h30

**Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar
Brasília-DF**



36ª Reunião Ordinária do CNPE

PAUTA

- | | |
|---|-----------|
| 1. ABERTURA | 3 |
| 2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO | 4 |
| 3. COMUNICADO SEE/MME | 26 |
| 4. ASSUNTOS GERAIS | 27 |
| 5. ENCERRAMENTO | 28 |



1. ABERTURA

- ✓ **Aprovação das Memórias da 1^a e 2^a Reunião Extraordinária realizadas em 21.3.2018 e 4.5.2018, respectivamente, enviadas previamente aos membros do Conselho.**
- ✓ **Condução da pauta da 36^a Reunião Ordinária do CNPE.**

Presidente do CNPE
Ministro de Estado de Minas e Energia



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

- I . Autoriza a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP a incluir na licitação, sob o regime de concessão, na modalidade de oferta permanente, as áreas que foram objeto de oferta nas rodadas Zero a Seis.**

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

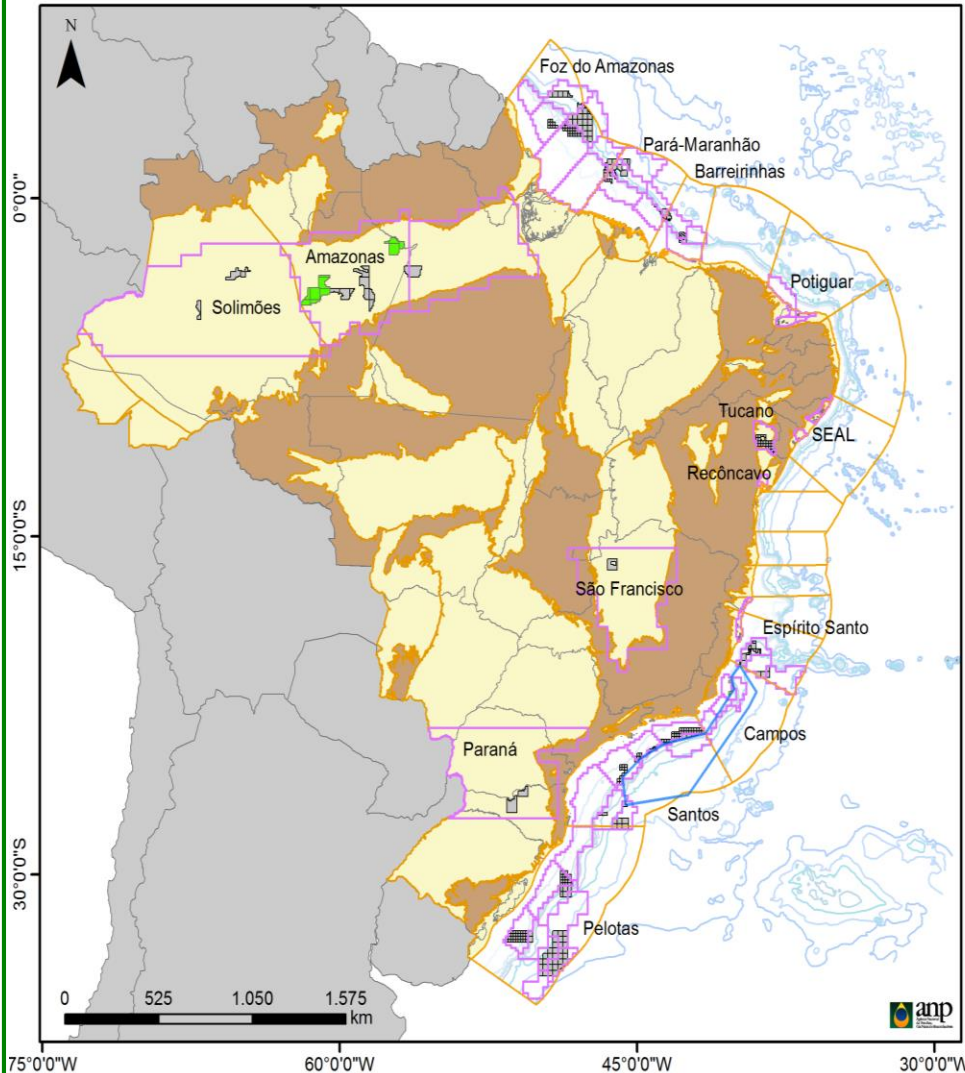


Resolução CNPE nº 17/2017

- “Art. 4º Fica a ANP autorizada a licitar os campos devolvidos ou em processo de devolução, bem como os blocos exploratórios com descobertas que lhe sejam devolvidos, assim como ofertar áreas que já tenham sido objeto de autorizações de parte do CNPE em licitações anteriores”
- As Rodadas 0, 1, 2, 3, 4 e 6 não foram objeto de deliberação do CNPE. Entretanto, deseja-se incluir 415 blocos oriundos dessas rodadas na Oferta Permanente.



Blocos das Rodadas 0 a 4 e R6



Legenda

- Setor R0 à R4 e R6
- Bloco Of. Permanente 1 (R0 à R4 e R6)
- Bloco Of. Permanente 2 (R0 à R4 e R6)
- Polígono Pré-sal
- Limite Estadual
- Bacia Sedimentar Marítima
- Bacia Sedimentar Terrestre
- Embasamento

Ciclo	RODADA	Valores	
		Quantidade de blocos	Área (Km2)
1°	2	27	6.032,27
	3	4	103,93
	4	32	12.329,62
	6	29	1.554,95
1° Total		92	20.020,77
2°	0	130	69.047,27
	1	56	22.930,65
	2	5	868,01
	3	27	10.703,32
	4	79	22.187,59
	6	26	9.237,35
2° Total		323	134.974,18
Total geral		415	154.994,96

Os 415 blocos indicados no mapa foram objeto de oferta nas Rodadas 0, 1, 2, 3, 4 e 6 e somam cerca de 155.000 km².

Há previsão de inclusão de 92 desses blocos no 1º Ciclo da Oferta Permanente e de 323 no 2º Ciclo.



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

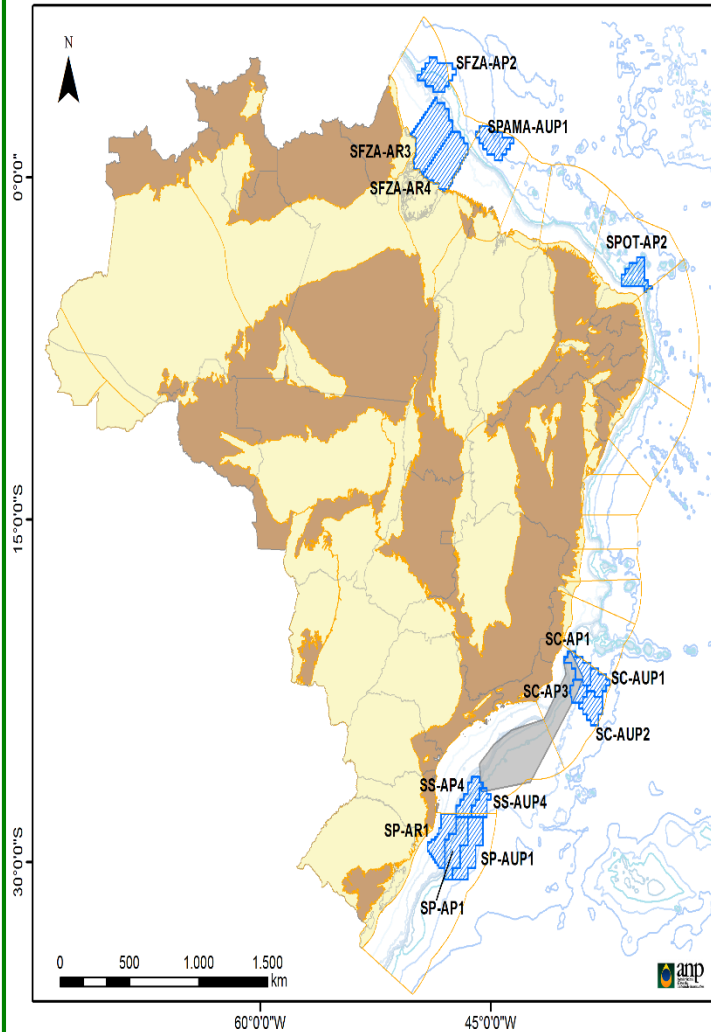
II. Estabelece diretrizes para o planejamento plurianual de licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural no biênio 2020 – 2021.

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



Setores Propostos para 2020/2021

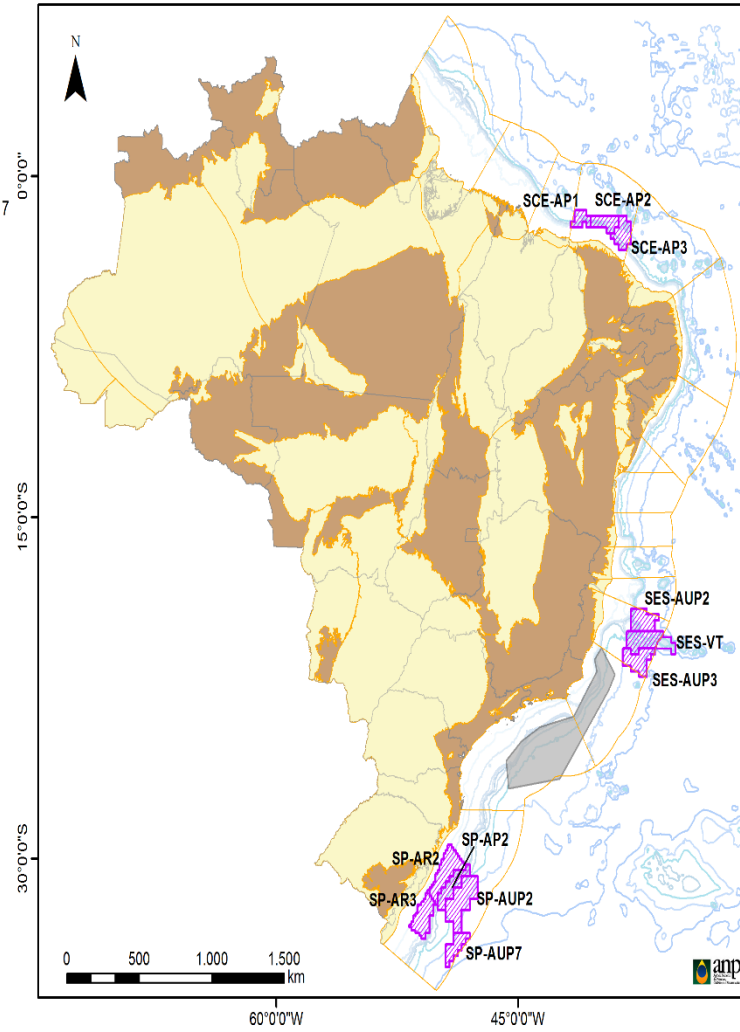
2020



Legenda

- Setor Rodada 17
- Área para Estudo Rodada 17
- Polígono Pré-sal
- Limite Estadual
- Bacia Sedimentar Marítima
- Bacia Sedimentar Terrestre
- Embasamento

2021



Legenda

- Setor Rodada 18
- Área para Estudo Rodada 18
- Polígono Pré-sal
- Limite Estadual
- Bacia Sedimentar Marítima
- Bacia Sedimentar Terrestre
- Embasamento



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

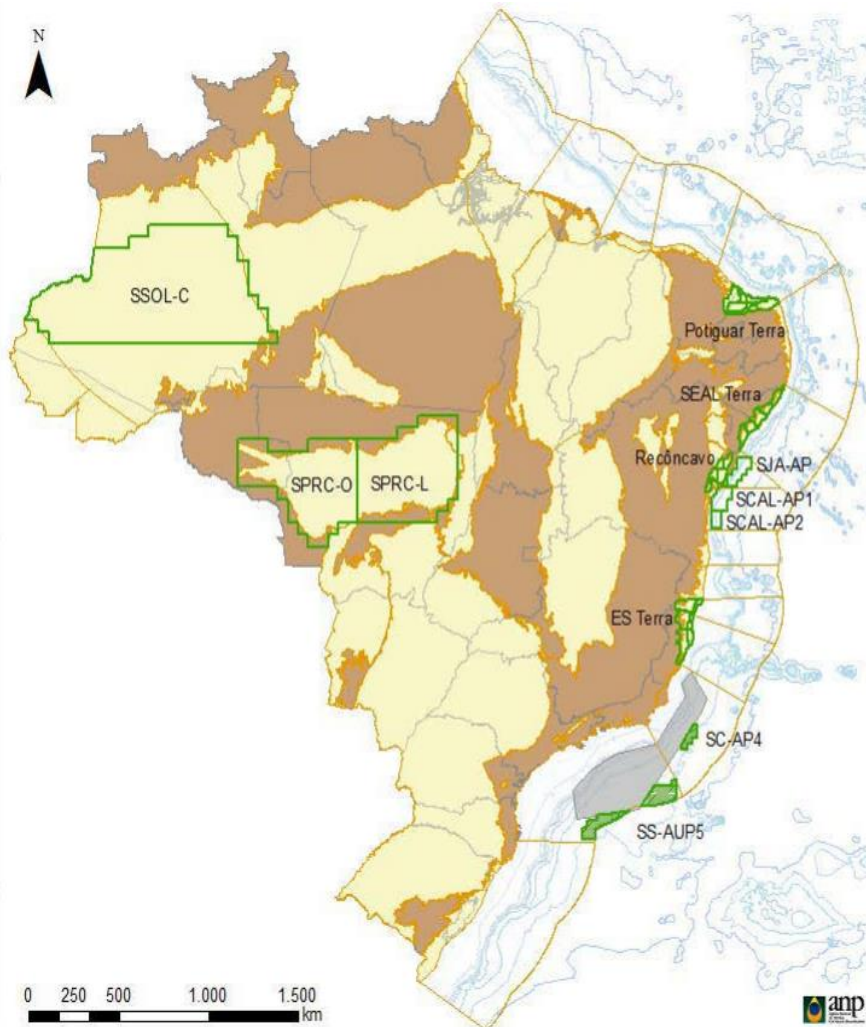
III. Altera a Resolução nº 10, de 11 de abril de 2017, do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, que estabelece diretrizes para o planejamento plurianual de licitações de blocos e campos para exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como para a realização das mesmas no biênio 2018 – 2019, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

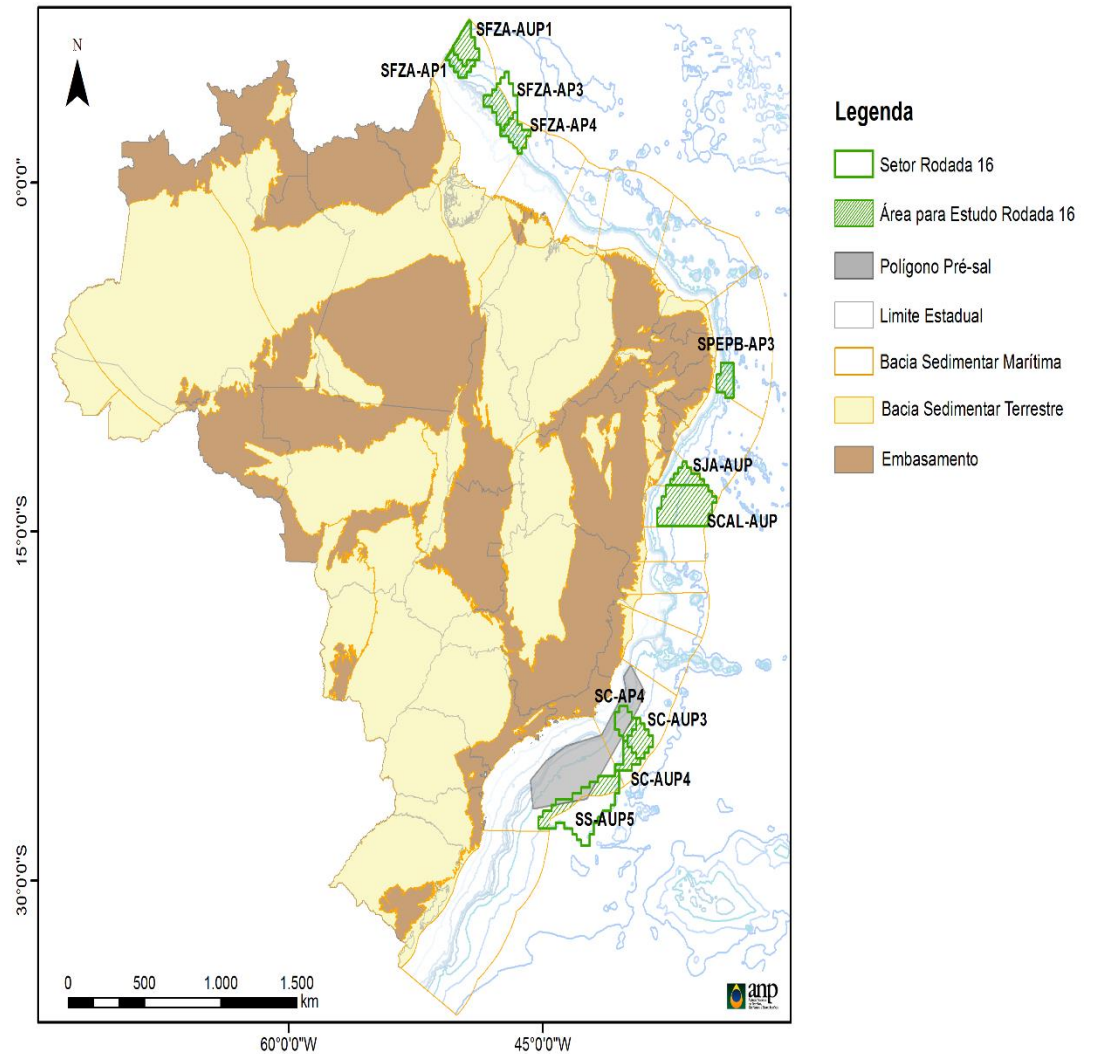


Atualização da R16 (2019)

Proposta Antiga



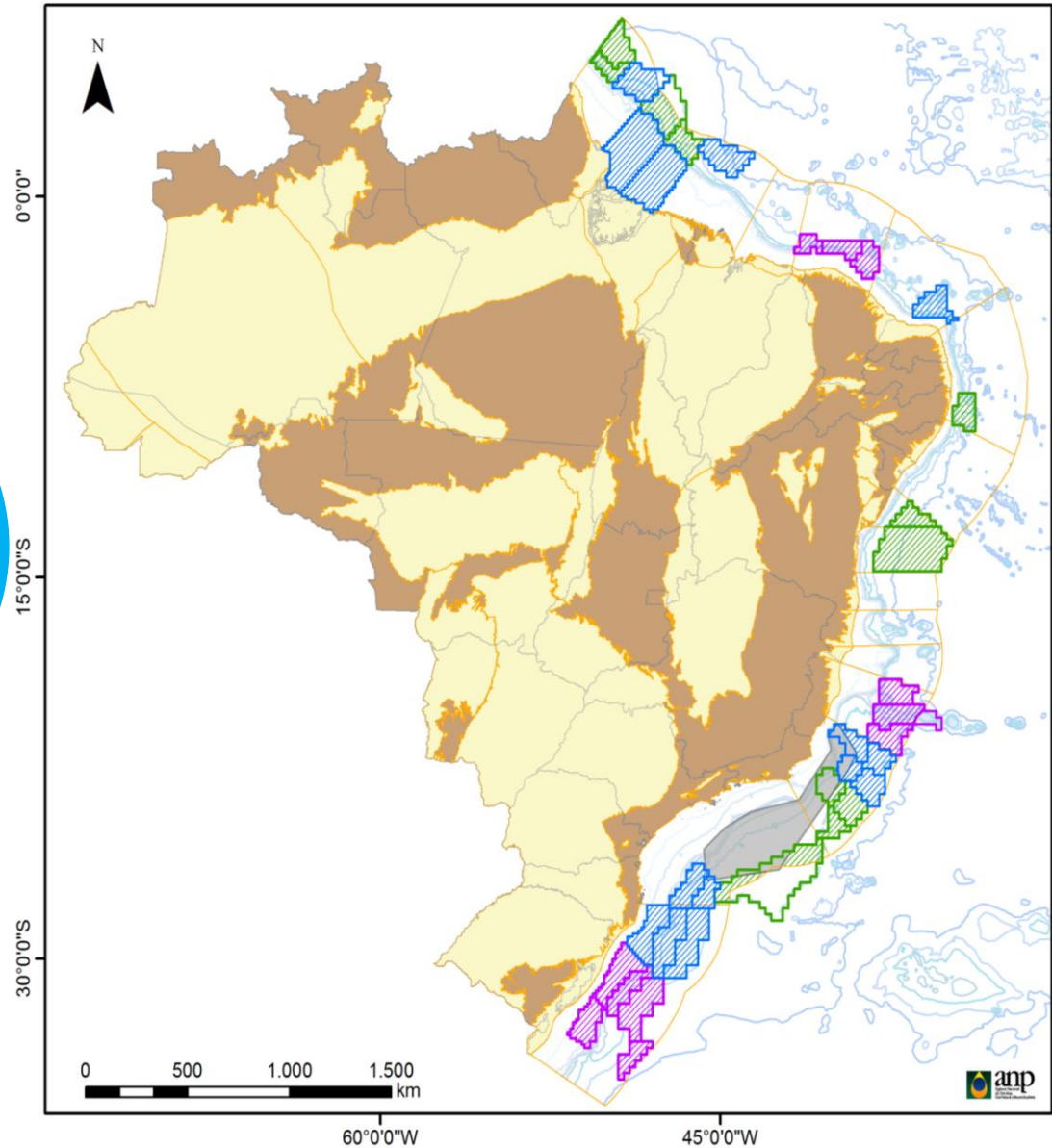
Proposta Nova





Proposta de Cardápio 2019/2021

Rodadas de Concessã
o



Legenda

- Setor Rodada 16
- Área para Estudo Rodada 16
- Setor Rodada 17
- Área para Estudo Rodada 17
- Setor Rodada 18
- Área para Estudo Rodada 18
- Polígono Pré-sal
- Limite Estadual
- Bacia Sedimentar Marítima
- Bacia Sedimentar Terrestre
- Embasamento



Resumo 2019/2021

2019 16ª Rodada

Bacia Sedimentar	Setor
Foz do Amazonas	SFZA-AP1
	SFZA-AUP1
	SFZA-AP3
	SFZA-AP4
Pernambuco-Paraíba	SPEPB-AP3
Jacuípe	SJA-AUP
Camamu-Almada	SCAL-AUP
Campos	SC-AP4
	SC-AUP3
	SC-AUP4
Santos	SS-AUP5

2020 17ª Rodada

Bacia Sedimentar	Setor
Foz do Amazonas	SFZA-AP2
	SFZA-AR3
	SFZA-AR4
Pará-Maranhão	SPAMA-AUP1
Potiguar	SPOT-AP2
Campos	SC-AP1
	SC-AP3
	SC-AUP1
	SC-AUP2
Santos	SS-AP4
	SS-AUP4
Pelotas	SP-AR1
	SP-AP1
	SP-AUP1

2021 18ª Rodada

Bacia Sedimentar	Setor
Ceará	SCE-AP1
	SCE-AP2
	SCE-AP3
Espírito Santo	SES-AUP2
	SES-AUP3
	SES-VT
Pelotas	SP-AR2
	SP-AR3
	SP-AP2
Pelotas	SP-AUP2
	SP-AUP7



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

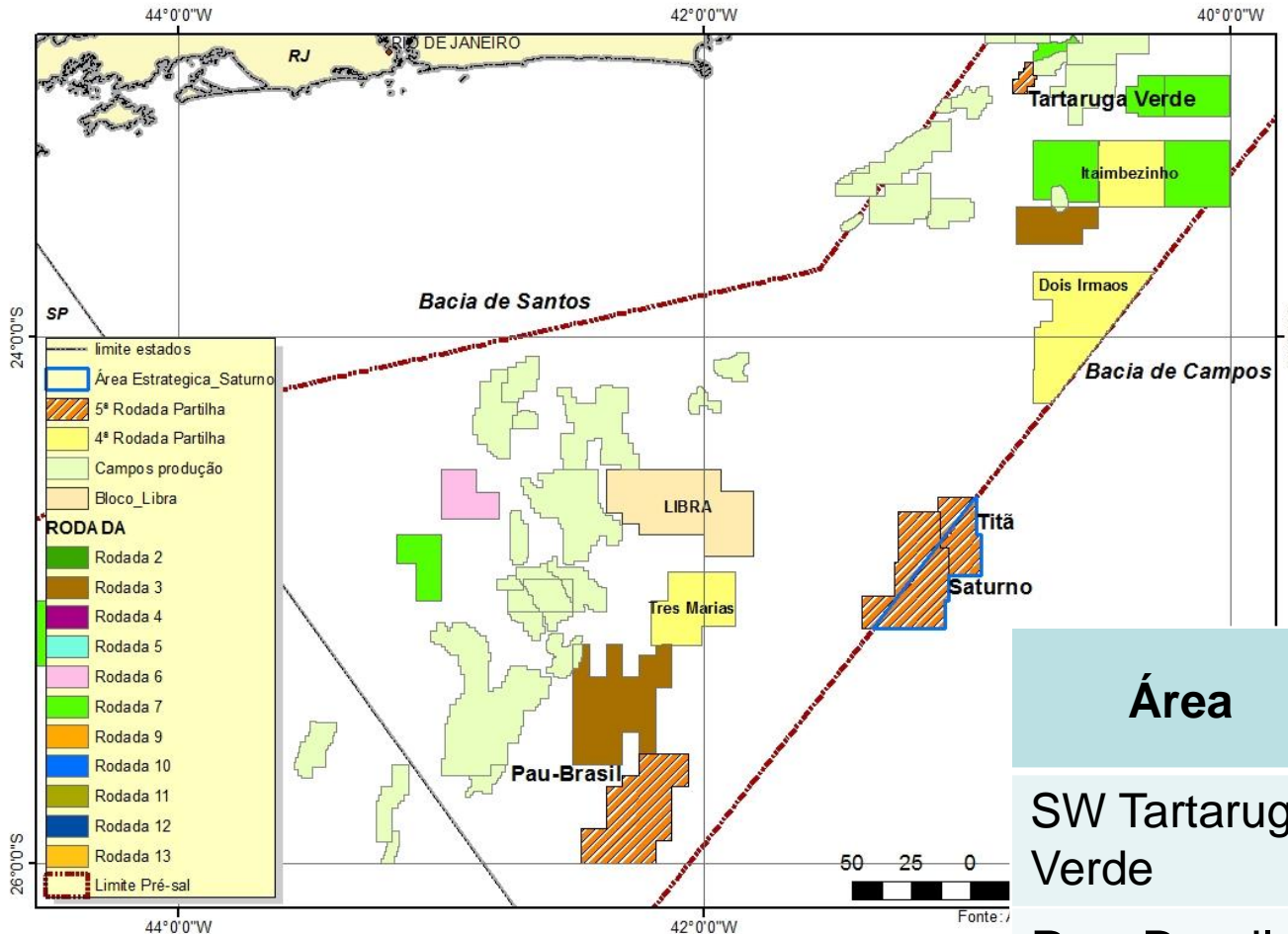
2.1. Resoluções

**VI. Estabelece a participação da Petrobras nos blocos da 5ª rodada de partilha de produção.
(Manifestação de interesse da Petrobras)**

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



5ª Rodada de Partilha de Produção (28 de setembro de 2018)



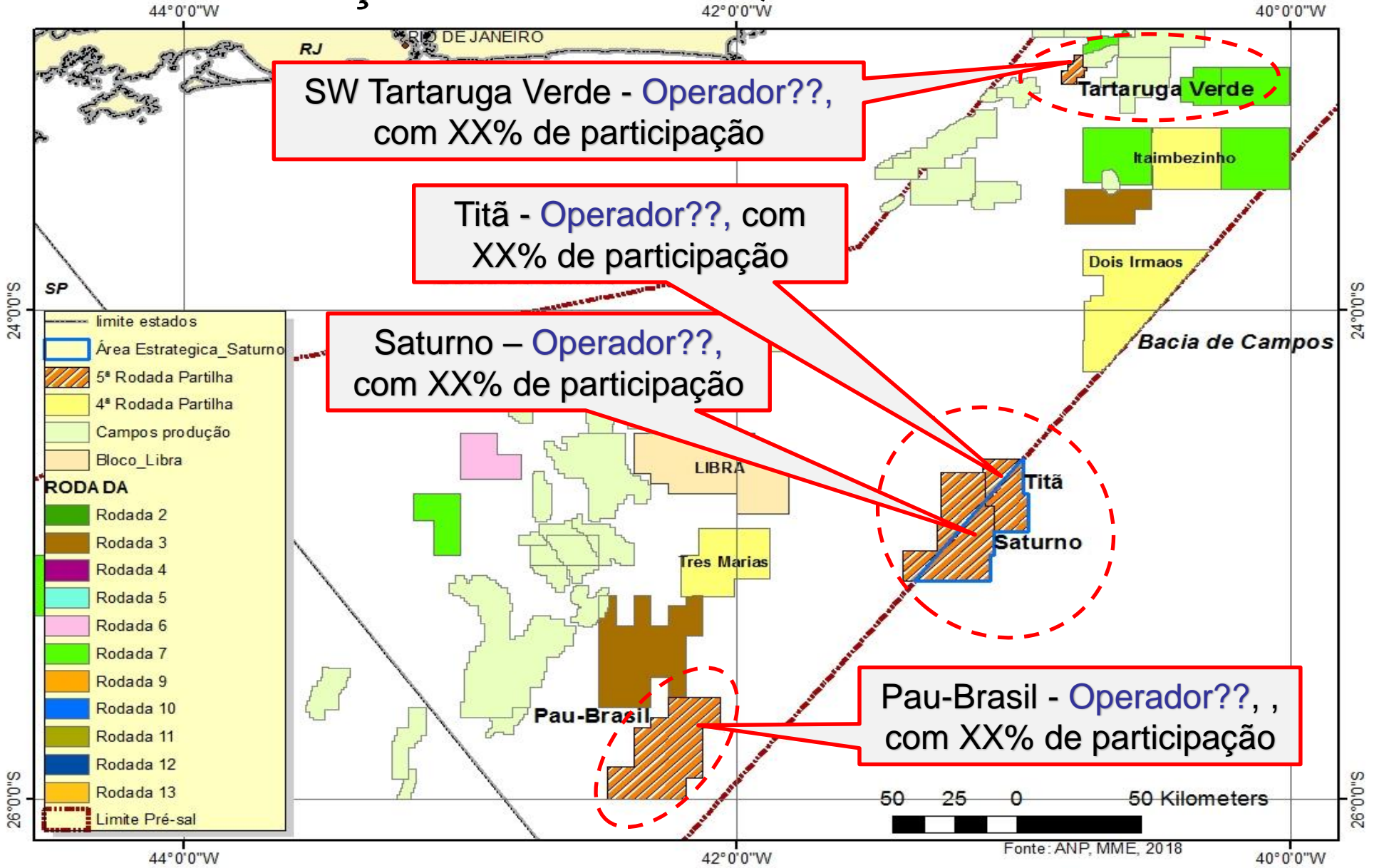
Realização: autorizada pela Resolução CNPE nº 4/2018

Exigências de CL: baseada na Resolução PEDEFOR nº 2/2017 – idem 4ª Partilha

Área	Excedente Mínimo (%)	Bônus (R\$ milhões)
SW Tartaruga Verde	10,01	70
Pau-Brasil	24,82	500
Titã	5,8	3.125
Saturno	9,56	3.125



Manifestação Petrobras na Quinta Rodada de Partilha



SW Tartaruga Verde - **Operador??**, com XX% de participação

Titã - **Operador??**, com XX% de participação

Saturno – **Operador??**, com XX% de participação

Pau-Brasil - **Operador??**, com XX% de participação



Participação Petrobras na Quinta Rodada de Partilha

- Deliberação do Conselho de Administração sobre participação da Petrobras na Quinta Rodada prevista para 05/06/2018.

❖ Proposta ao CNPE

- ✓ Conceder o direito à Petrobras de **atuar como operadora nos blocos que sejam solicitados**, com participação limitada em **30%**.



2. MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

2.1. Resoluções

V. Estabelece as metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis.

Responsável: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.



Cronograma Legal do RenovaBio



**Presidência da
República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos
Jurídicos

LEI Nº 13.576, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS

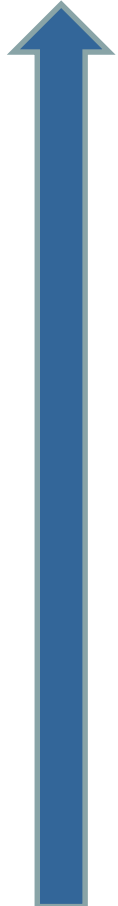
Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), parte integrante da política energética nacional de que trata o [art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997](#), com os seguintes objetivos:

I - contribuir para o atendimento aos compromissos do País no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

II - contribuir com a adequada relação de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção, na comercialização e no uso de biocombustíveis, inclusive com mecanismos de avaliação de ciclo de vida;

Dezembro/2019
Início da cobrança das Metas Individuais Compulsórias, aplicáveis a todos os distribuidores de combustíveis

Junho/2018
Definição das Metas Nacionais
conforme
Decreto nº 9.308, de 15 de março de 2018





Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017

- ✓ **Metas de Redução de Emissões devem considerar:**
 - proteção dos interesses do consumidor;
 - a disponibilidade da oferta de biocombustíveis;
 - a valorização dos recursos energéticos;
 - a evolução da demanda;
 - os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil; e
 - o impacto de preços de combustíveis em índices de inflação.
- ✓ O monitoramento do abastecimento nacional de biocombustíveis será realizado nos termos de regulamento específico;
- ✓ **As metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases de efeito estufa para a comercialização de combustíveis deverão informar os respectivos intervalos de tolerância.**



Decreto nº 9.308, de 15 de março de 2018

- ✓ Ponto de partida para a regulamentação da Lei do RenovaBio.
- ✓ Reforça o compromisso do governo com o Programa.

O que o Decreto estabelece:

- **Governança do processo de definição das Metas Nacionais de Redução de Emissões para Combustíveis (CNPE).**
- **Criação do Comitê RenovaBio**, vinculado ao MME, como órgão de apoio técnico ao CNPE.
- Responsabilidade pela regulação e fiscalização da Certificação de Biocombustíveis e do Credenciamento das Firms Certificadoras (ANP)



Reuniões do Comitê RenovaBio - Processo Decisório

Reuniões Ordinárias:

- 02/04/2018
- 11/04/2018
- 18/04/2018
- 25/04/2018
- 22/05/2018 e 24/05/2018 (deliberação das metas)

Reuniões Extraordinárias:

- 16/04/2018
- 04/05/2018

Reuniões Abertas à Agentes de Mercado e Sociedade Civil:

- 10/04/2018
- 03/05/2018 (pré-Consulta Pública das metas do RenovaBio)

O processo de Consulta Pública das Metas do RenovaBio foi realizado entre os dias 04/05/2018 a 22/05/2018



Total da Consulta

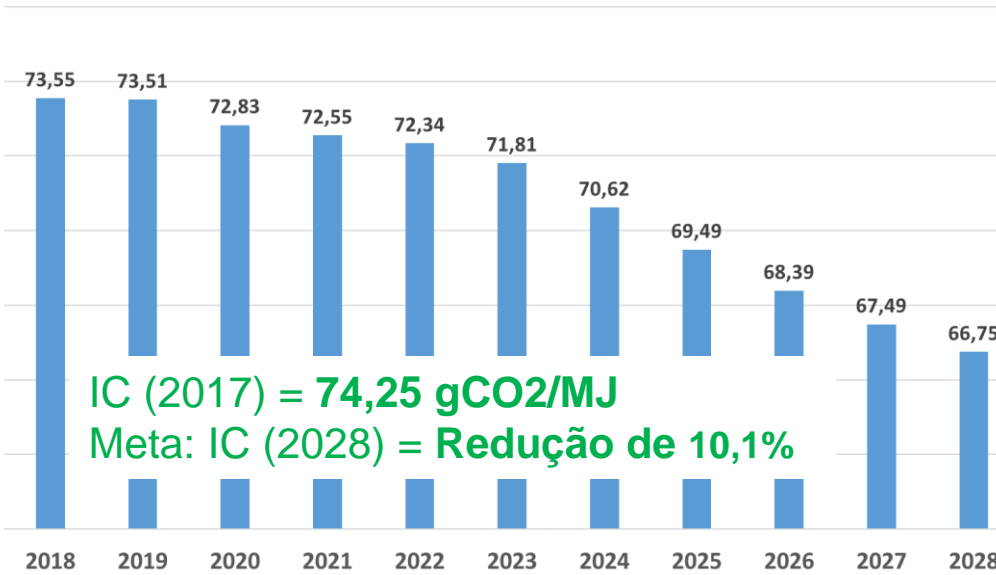
- 43 documentos recebidos
- 36 entidades, grupos ou pessoas físicas encaminharam contribuições
- 126 contribuições

**• Diálogo
• Transparência
• Modelo Econômico Aberto**

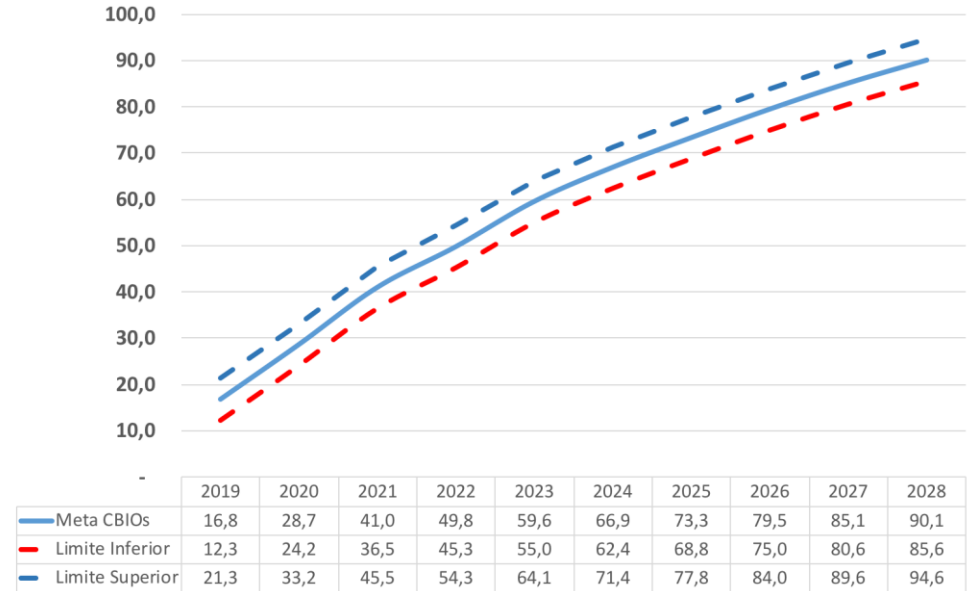


Meta Proposta pelo Comitê Renovabio

IC Matriz de Combustíveis



Metas de Descarbonização do RenovaBio (MM CBIO)



§ 1º Os valores das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa serão estabelecidos em unidades de CBios, e serão definidos a partir da intensidade de carbono projetada para o período de dez anos subsequentes.



Impacto no Mercado de Combustíveis

	Saídas do modelo
Meta de Redução de IC da Matriz de Combustíveis	-10% (2028)
Participação (energética) dos Biocombustíveis na Matriz	20% → 28,6%
Variação da Demanda de Derivados de Petróleo	80% → 71,4%
Dependência Externa em Combustíveis	11,5% → 7%



Cenário de Volumes de Combustíveis

<i>Meta Considerada</i>		-10% Redução de IC		Saídas do modelo
Demanda (MM m³)		2018	2028	
Ciclo-Otto (gas eq)*		56,0	69,5	
<i>Gasolina A (m³)</i>		31,1	30,0	
<i>Anidro (m³)</i>		11,5	11,1	
<i>Hidratado (m³)</i>		15,2	36,0	
<i>Etanol Total (m³)</i>		26,7	47,1	
Ciclo-Diesel		57,0	73,9	
<i>Diesel A (m³)</i>		51,2	62,8	
<i>Biodiesel (m³)</i>		5,7	11,1	
GNV (m³) (gas eq)*		2,5	2,5	
Biometano (m³)		0,03	0,25	
QAV (m³)		7,2	9,5	
BioQAv (m³)		0	0,36	

* Valores em Gasolina Equivalente



Impacto em preços e dependência externa estimados

CBIO = R\$ 34,00 e Redução de IC na matriz = -10%:

Saídas do modelo

Combustível	Impacto nos preços em 2028	Combustível	Importação em 2018	Importação em 2028	Importação em 2028*
QAV	+ 1,5%	Gasolina A	3,4	0,8	0
Hidratado	- 2,1%	Anidro	0,4	0	0
Gasolina C	0%	Diesel A	10,7	9,2	2,8
Diesel B	- 0,36%	QAV	0,6	2,1	2,1

* Considera novos investimentos no parque de refino

- **A cesta de combustíveis (total) ao consumidor apresentará uma queda de 0,84%.**
- **O RenovaBio diversifica a oferta de combustíveis no País, aumentando a concorrência dos combustíveis na cesta ao consumidor.**



3. COMUNICADO

I. Condições de Atendimento do Sistema Elétrico Brasileiro

Responsável: Secretaria de Energia Elétrica



4. ASSUNTOS GERAIS

4.1. Comunicados da Secretaria-Executiva do CNPE

I. Entrega dos Relatórios das Atividades Desenvolvidas pelos Comitês:

- ✓ Comitê Técnico Integrado para o desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – CT-CB (Art. 4º da Res. nº 15, de 2017); e
- ✓ Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural - CT-GN (Art. 6º da Res. nº 10, de 2016)

II. Ratificação da data da próxima reunião, agendada para 6 de dezembro de 2018.



ENCERRAMENTO

Presidente do CNPE
Ministro de Estado de Minas e Energia